



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2.026.

Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, às 18:30 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir e Silvana Maria Pereira Pauleski e Sérgio Tenório da Silva e, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Agradeceu pela presença do senhor Ideval Santos Ferrarini, chefe de Gabinete da prefeitura, atendendo a solicitação da Comissão de Obras e Serviços Públicos, também explicando sobre os projetos de leis nºs 004, 005 e 006/2026, que vão entrar em pauta nesta sessão. Dá mesma forma na Comissão de Finanças e Orçamento que tem como Presidente o vereador Ailton Ferreira Guimarães, em nome desta Presidência, agradecer ao chefe de Gabinete da prefeitura. Em seguida o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para as seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 004/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 005/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 006/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107 /2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Março de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário